DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tapiramutá



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 067/2023 - "DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS CONSELHEIROS E NOMEAÇÃO DA DI-RETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".....

DECRETO Nº 067/2023 - "DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS CONSELHEIROS E NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

DECRETO Nº 067/2023

De 19 de maio de 2023.

"Dispõe sobre a Publicação dos Conselheiros e nomeação da diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável CMDS e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 006/2009, reformulada pela Lei 127/2015.

RESOLVE:

 $\textbf{Art.1.}^{\circ}$ Publicar, de acordo com a indicação de suas entidades integrantes, os membros que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, conforme segue:

Poder Público

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Titular: Lucas Queiroz dos Santos Silva **Suplente:** Flávio Andre Novais Almeida

Colégio Estadual João Queiroz:

Titular: Andre Mendes dos Santos Sacramento

Suplente: Hélio de Jesus Barbosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Maria Luzia Moreira Mota **Suplente:** Baldemi Maia Rocha

Sociedade Civil:

Representando às Igrejas Evangélicas: Titular: Paulo Geovani Barros Ferreira

Avenida Castro Alves, 350, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000 Contato (74) 3635-2476

www.tapiramuta.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Suplente: João Moreira Mota

Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de

Tapiramutá - STR

Titular: Cristiana Santos de Oliveira

Suplente: Carla Regina Santana Santos Lima

Representando a Paróquia Nossa senhora da Conceição:

Titular: Crispim Alves dos Santos **Suplente:** Romário Francelino da Silva

Representando a Associação do Capim Branco:

Titular: Jose Carlos Novaes **Suplente:** Lindoval Almeida Silva

Representando a Associação Nova Esperança:

Titular: Agenor Rodrigues da Silva **Suplente:** Arcenio Pereira de Souza

Representando Associação Comunitária da Fazenda Palmeiral

Titular: Iraci Sátiro de Souza

Suplente: Milton Rodrigues da Cruz

Art. 2.º Em conformidade com o Regimento Interno, de acordo com eleição do CMDS a composição da diretoria do CMDS será a seguinte:

- Presidente: Lucas Queiroz dos Santos Silva
- Vice-Presidente: Iraci Sátiro de Souza
- Secretário: Maria Luzia Moreira Mota

Art. 3.º O mandato dos membros acima citados será de 02 (dois) anos a partir da data desta publicação, não tendo nenhum tipo de gratificação financeira para o desempenho das atividades do referido Conselho.

Art. 4.ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPR-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, em 19 de maio de 2023.

Avenida Castro Alves, 350, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000 Contato (74) 3635-2476 www.tapiramuta.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Roberto Venâncio dos Santos PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Castro Alves, 350, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000 Contato (74) 3635-2476 www.tapiramuta.ba.gov.br